



Florianópolis, 21/08/2013.

Prezado(a) Candidato(a)

A Secretaria do Estado da Saúde, parabeniza por sua aprovação no Concurso Público, no cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde e aproveitamos também a oportunidade para lembrá-lo da relevância do seu trabalho junto ao Estado e que o mesmo será de fundamental importância para toda população catarinense.

Com a homologação das vagas previstas no Edital, esta Secretaria anuncia nomeações com objetivo de consolidar as ações de atendimento em saúde, na região para qual você prestou o concurso.

A documentação deverá ser entregue no Setor de Recursos Humanos da Unidade/Hospital onde foi lotado.

Ressaltamos que o prazo para posse ao cargo encerrará 19/09/2013, impreterivelmente.

Segue abaixo a lista de documentos necessários para ingresso no quadro desta Secretaria:

- 1 – Registro Geral (Carteira de Identidade) (01 fotocópia autenticada);
- 2 – Título de Eleitor (01 fotocópia);
- 3 – Comprovante de última votação – 1º e 2º turnos (01 fotocópia);
- 4 – Certificado de Escolaridade conforme exigido no Edital (01 fotocópia autenticada);
- 5 – Histórico Escolar (01 fotocópia autenticada);
- 6 – Conselho Regional (01 fotocópia autenticada) – caso seja pertinente à competência;
- 7 – Comprovante de quitação do Conselho Regional (01 fotocópia);
- 8 – Uma foto 3X4;
- 9 – Cartão do PIS/PASEP (01 fotocópia);
- 10 – Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (01 fotocópia autenticada);
- 11 – Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos até 21 anos ou até 24 anos se estiver cursando graduação (01 fotocópia) (caso houver);
- 12 – Declaração expedida pelo banco comprovando número de conta corrente individual do Banco do Brasil;
- 13 – Fotocópia do último Contracheque (no caso de já ser servidor da Secretaria);
- 14 – Certificado de Reservista (01 fotocópia autenticada);
- 15 – Certidão dos Setores de Distribuição dos Foros Criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, da Justiça Federal e Estadual;
- 16 – Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- 17 – Declaração de Imposto de Renda;
- 18 – **Laudo Médico fornecido pela Perícia Médica do Estado. (Para obtenção do referido laudo será necessário a apresentação dos exames relacionados no quadro anexo (verificar a competência). De posse dos exames, será necessário agendamento com a Perícia Médica do Estado para obtenção do laudo por meio dos seguintes telefones: 48 3665-6000 (para a cidade de Florianópolis).**